



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 07/2021, de 04 de fevereiro de 2021.**

*Dispõe sobre a Renovação de autorização de funcionamento do Curso Técnico em NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, ofertado pelo Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima – CETERR.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 18 do Regimento Interno, e com fulcro na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/96, na Lei Complementar nº 041/2001, nas normas contidas na Resolução CEE/RR nº 18/2009, no Parecer CEE/RR nº 06/2018, no Parecer CEE/RR nº 13/2020 e no Parecer CEE/RR nº 09/2021,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, por 3 (três) anos, a Autorização de funcionamento do Curso Técnico de nível médio em **NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, com carga horária de 1800h (hum mil e oitocentas) horas, das quais 600 horas são destinadas ao Estágio Curricular Supervisionado, ofertado pelo Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima – CETERR, no município de Boa Vista/RR.


**Art. 2º** O Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima – CETERR fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima – SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3915  
em 08/03/2021

  
**Nildete Silva de Melo**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGADO**  
26/02/2021

  
**LEILA SOARES FERUSSOLO**  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
Decreto nº 16-P de 13 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 07/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: [cee.rr@hotmail.com](mailto:cee.rr@hotmail.com)

Site: [www.cee.rr.gov.br](http://www.cee.rr.gov.br)